

PORTARIA DE DISPENSA Nº 4/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, incisos I e X, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, o art. 349, incisos I e X, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, e

CONSIDERANDO a realização de eventos pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, com fornecimento de alimentação (coffee breaks), cuja excepcionalidade se justifica pela relevância dos objetivos a serem atingidos e pela conformidade com as finalidades desta Corte, bem como a assegurar qualidade, organização e adequada recepção aos participantes;

CONSIDERANDO os documentos que constam no Processo SEI nº 25.002020-3, especialmente pela rescisão do Contrato nº 43/2025;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 14/2026 (Doc. 0949616), emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria Geral de Administração e Finanças, o qual externou a possibilidade contratação dos objetos descrito no Termo de Referência 70/2025 (0840048) por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet, com vistas à organização e ao fornecimento de coffe-breaks destinados a atender às necessidades dos eventos institucionais promovidos pelo Tribunal de Contas do Tocantins, conforme especificações do Termo de Referência nº 70/2025 (0840048), Processo SEI nº 25.002020-3, em favor da empresa **Alline Buffet Ltda**, inscrita no CNPJ nº 05.307.407/0001-80, pelo valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), cuja despesa correrá à conta da Unidade Gestora 030100, Programa de Trabalho 2026-01.122.1171.2208, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 0500, Subitem 41.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO SEVILHA, PRESIDENTE**, em 03/02/2026, às 17:36:26, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0952918** e o código CRC **FC61AC1A**.